



## Índice

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO ..... 2**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 001/2023 ..... 2**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº 004/2024 ..... 2**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº  
001/2023**

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.05.01/2023 de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.173.475/0001-12, com sede na Rua Belém s/n Centro, Campestre - MA, neste ato representada pelo Sr. Enoque Santos Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 15368982000-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 018.844.323-10, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CPL, Processo Administrativo nº 15.005/2023 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a execução de serviços de recuperação de macro e micro drenagem em ruas e avenidas do perímetro urbano de Buritirana (MA), em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL e seus anexos, tombado sob o nº 15.005/2023 e da proposta apresentada. CLÁUSULA

SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual no limite de 25,00%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 193.242,64 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 31 de julho de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: nlwfnwhhgo20240828090815

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº  
004/2024**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.04.01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA F T EVENTOS EIRELI. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F T EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado





inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias s/n Mutirão, João Lisboa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 74415897 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04.012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, para estabelecer que será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 29.697,15 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 28 de agosto de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: ysgmfomkq9a20240828090859





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Wallison Sá dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

